



## Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Julgadora composta pela **Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia - ABEF**, **Associação Brasileira de Empresas de Projetos e Consultoria em Engenharia Geotécnica - ABEG** e **Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica - ABMS** atesta que a empresa associada da **ABEF GEOFIX** investe-se de **CAPACIDADE TÉCNICA** para executar o serviço de Engenharia de Fundação **Tirantes**, por cumprir todas as exigências do **Manual de Execução de Fundações – Práticas Recomendadas**, as normas da ABNT e as NR's do Ministério do Trabalho.

Validade de 28/02/2019 a 27/02/2020.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Eng. Gilberto Manzalli**  
Presidente da ABEF

  
\_\_\_\_\_  
**Eng. Ilan Gotlieb**  
Presidente da ABEG

  
\_\_\_\_\_  
**Eng. Alexandre Gusmão**  
Presidente da ABMS



***Este atestado demonstra que a empresa associada da ABEF, titular do mesmo, investe-se de capacidade técnica em relação ao serviço a que se refere, uma vez que observa os seguintes requisitos básicos:***

- 1. Estatuto da ABEF;***
- 2. Código de Ética da ABEF;***
- 3. Manual de Execução de Fundações - Práticas Recomendadas (Manual Técnico da ABEF - edição mais recente);***
- 4. Normas da ABNT correlatas ao serviço;***
- 5. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho correlatas ao serviço;***
- 6. Execução comprovada e bem-sucedida do serviço aqui atestado, observando quantitativos mínimos estabelecidos em tabela constante do regulamento que pode ser integralmente acessado pelo link: <https://www.abef.org.br/atestados>***

***Os documentos apresentados pela empresa atestada, como instrumentos constitutivos, acervo técnico, declarações etc, devidamente autuados em processo arquivado na ABEF, foram rigorosamente analisados por comissão formada por representantes desta Associação, bem como da ABEG e da ABMS.***